

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Rodrigo Dufau e Silva, da Vara de Família e Sucessões de Matelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Inventário, assunto Inventário e Partilha, sob nº 0003657-69.2023.8.16.0115, em que é(são) autor(es) **SAMUEL HEIN, IVANETE PELLEGRINI HEIN,** e réu(s) **JUCELI TERESINHA LUCHESE PELLEGRINI, VALDEMAR FELIX PELLEGRINI,** e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para podendo, **em 15 dias, integrar o processo e manifestarem-se sobre as primeiras declarações (CPC, art. 627), tudo em conformidade com [a decisão judicial] que segue parcialmente transcrita/o: citem-se, por mandado ou carta ARMP (CPC, art. 626, §1º), para os termos do inventário e da partilha (CPC, art. 626), os demais herdeiros/legatários indicados (e não representados na inicial),** podendo, em 15 dias, integrar o processo e manifestarem-se sobre as primeiras declarações (CPC, art. 627). Publique-se edital no diário eletrônico, com o prazo de 20 dias (CPC, art. 257, III), citando eventuais interessados (CPC, art. 259, III). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Maria do Rosário de Andrade Camatti, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Matelândia, 31 de julho de 2024. **Rodrigo Dufau e Silva Juiz de Direito**